



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
CNPJ: 42.696.252/0001-47

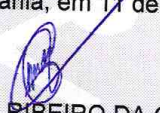


EDITAL Nº 30, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170 e o seu § 2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do PL nº 510/2021, de autoria da Ver. Denaide Silva Rocha Penalva, que institui no âmbito do Município de Riacho de Santana-BA, regras à proteção de animais domésticos, silvestres, nativos ou exóticos, e dá outras providências, e que oferecido o respectivo parecer pela CJR acerca do Projeto supra citado, e devolvido à Mesa Diretora na data de 09/08/2021, publique-o, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2021.

  
Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro

CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia



77 3457-2992



cmrs.ba.gov.br@hotmail.com